



Mem. Circ. nº 003/2015 – CAMBINACIONAL/UNIFAP

Oiapoque, 29 de janeiro de 2015.

Aos Senhores Coordenadores de Curso e Chefes de Coordenação/Seção do Campus Binacional.

**Assunto: Orientação para encaminhamento de documentação dos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque**

1. Considerando que desde 09/12/2014 não há servidor desta IFES nomeado para exercer o cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, solicitamos a Vossa Senhoria que o encaminhamento de documentos dos Cursos de Graduação do Campus Binacional sejam cadastrado no Sistema Integrado de Gestão Universitário obedecendo ao seguinte fluxo documental:
2. Documentos relativos ao planejamento do ensino (Plano de Ensino, PAID, reformulação de PPC e outros), bem como relativo à vida funcional dos docentes (documentação para serem anexado ao Processo de Estágio Probatório, requerimentos e outros documentos): Encaminhar à **Coordenação de Gestão Acadêmico-Pedagógica - COGAP;**
3. Documentos relativos a recebimento de projetos de extensão e pesquisa, controle dos registros, e ainda, ao auxílio ou assistência estudantil, bolsa trabalho, PIBIC, PROVIC, PROBIC, orientações sobre o preenchimento de folhas de ponto dos bolsistas e outros: Encaminhar à **Coordenação de Gestão Científica e de Extensão – COGCE;**
4. Documentos relativos à solicitação de diárias e passagens para análise e emissão de parecer quanto à viabilidade financeira, bem como solicitações de deslocamento com ônus limitado para registro no SCDP, recebimento de relatórios de viagens e deslocamentos entregues via memorando das coordenações, e ainda quaisquer solicitações relacionadas a contratos, licitações, material de consumo, serviços como: reparos, manutenção, adaptações, substituições, reservas de salas, equipamentos e